



Antenor Martins ganha pista de caminhada

Fazer exercícios depois de um cansativo dia de trabalho pode ser um bom programa. Por isso, cumprindo o compromisso de revitalizar os parques da cidade, a prefeitura de Dourados está construindo uma pista de caminhada no Antenor Martins.

A obra que tem previsão de estar concluída em 15 dias tem 588 metros de comprimento e quatro metros de largura. Os recursos utilizados são R\$ 384 mil, provenientes de um convênio com o Governo do Estado que está possibilitando a reforma de todo parque. A obra ainda não terminou, mas já há pessoas aproveitando para brincar com a criança.

De acordo com o secretário de Infra-Estrutura, Guilherme Meldau, a pista está sendo construída com material pré-mistura frio (PMF), que é feito na usina douradense, o que diminui os custos da obra. Nos próximos dias serão construídas guias com saídas para drenagem.

Segundo Meldau esta é a parte mais demorada da



A obra da pista ainda não acabou, mas já tem pessoas aproveitando para brincar com a criança

obra, mas se as chuvas não atrapalharem, em breve a população douradense poderá caminhar tranquilamente próximo às margens do lago do parque.

Revitalizando - Muitas melhorias vem sendo feitas no parque Antenor Martins. O objetivo da administração popular é transformar o local na maior área de preservação ambiental e lazer para a população douradense.

Primeiramente, foram feitos trabalhos essenciais como cercamento, roçada, limpeza, melhoria da iluminação pública, sinalização do lago, colocação de aves palustres e peças ornamentais da fauna pantaneira e em seguida a implantação do posto da Guarda Municipal.

Uma obra considerada grande foi o canal de pedra, construído no parque para evitar o assoreamento do lago que provocava enxurra-

da e deixava casas inundadas nos dias de chuva. A drenagem da rua Joaquim Távora para despoluição e desvio das águas pluviais foi outra medida fundamental para evitar novos alagamentos.

Outras ações foram providenciadas para incrementar o parque como as reformas de banheiros e lanchonetes. As peças do parque infantil foram recuperadas. As primeiras a perceberem a diferença foram as crianças. “Antes eu não vinha aqui porque não tinha nada, era muito sem graça”, conta espontânea Aline de 7 anos.

“Aqui ficou legal com brinquedos novos e minha mãe deixa eu vir com meus amigos porque ela acha que agora tem segurança. Tem polícia na porta”, conta Rodrigo de oito anos, na turma de 5 colegas que estão brincando no parque em plena terça-feira na ausência de adultos.

A revitalização do parque é uma promessa do prefeito Laerte Tetila (PT), que aos poucos vem tornado o parque um verdadeiro centro de lazer.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Francisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentin Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Takeshi Matsubara
Antônio Leopoldo Van Suyppene
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão
José Henrique Marques

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688

Poder Executivo

Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/03/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Papeleria Douralivro Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 036/03
OBJETO: Aquisição de artigos recreativos e brinquedos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
1236500242.057 – Implementação da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.30.10-11875 – Artigos Recreativos e Brinquedos
VALOR: R\$ 54.363,18 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 07 de maio de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/03/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Caires & Cia Ltda - EPP
PROCESSO: Carta Convite nº 036/03
OBJETO: Aquisição de artigos recreativos e brinquedos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
1236500242.057 – Implementação da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.30.10-11875 – Artigos Recreativos e Brinquedos
VALOR: R\$ 1.273,00 (um mil, duzentos e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 07 de maio de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Resoluções

RESOLUÇÃO/ AN Nº. 06/2309/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução Lp. Nº/05/2114/03/SEMAD, datadas em 27/05/03, que concedia 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 15/04/1995 a 14/04/2000 com gozo a partir de 01/06/2003 da Servidora Pública Municipal, LOURDES VERMIEIRO NOIA, matrícula funcional nº "7021" ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme documentação acostados aos autos do Processo nº 1060/03, em face de a escola onde a servidora está lotada encontra-se com deficiência de pessoal.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de junho do ano dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/ AN Nº. 06/2310/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução Nº Lp.09/3167/01/SEMAD, datadas em 28/09/01, que concedia 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 10/08/1994 a 09/08/1999 com gozo a partir de 30/09/2001 da Servidora Pública Municipal, ARLINDA ROSA VIEIRA, matrícula funcional nº "4271" ocupante do cargo de Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme comprovação através de Folha de Freqüência de que a mesma trabalhou nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2001, através do Processo 1521/03 e Parecer 626/03.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de junho do ano dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMD SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

Nome:	SECRETARIA Nº do Processo	Datado em	Assunto
Francisco Martins Marques	GMD 760/03	17/02/2003	Adicional por Tempo de Serviço
Jose de Lima	SEMSUR 821/03	13/03/2003	Adicional por Tempo de Serviço
Maria Rocha Lima	SESAUP 1019/03	16/04/2003	Adicional por Tempo de Serviço
Maricelma de Oliveira Chaves	SESAUP 1020/03	16/04/2003	Adicional por Tempo de Serviço
Sueli Gomes de Almeida	SEMED 658/03	26/02/2003	Adicional por Tempo de Serviço
Teresinha de Fatima Ferreira	GAB 791/03	10/03/2003	Adicional por Tempo de Serviço
Wilma Alvares	SESAUP 980/03	09/04/2003	Adicional por Tempo de Serviço

Extratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES EM 13/06/03.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/03/--/03:	Tempo (dias):	Início:
Adriana Araujo Alonso	GMD	2276	14	02/06/03 a 15/06/03
Adriana Garcia Morales	SESAUP	2274	10	29/04/03 a 08/05/03
Ana Ramona Barbosa da Rosa	SEMED	2227	15	22/05/03 A 05/06/03
Carlito Meireles	SEINFRA	2281	84	06/06/03 a 29/08/03
Cirça Berbete Dorneles	SESAUP	2275	12	19/05/03 a 30/05/03
Elaine Maria Magalhães	SEMED	2158	10	07/05/03 a 16/05/03
Elena Maria dos Santos	SESAUP	2254	15	07/05/03 a 21/05/03
Elena Maria dos Santos	SESAUP	2255	25	22/05/03 as 15/06/03
Elisangela da Silva Alexandre Souza	SEMED	2222	16	15/05/03 a 30/05/03
Emília de Oliveira Iahn	SEMASC	2279	102	27/05/03 a 05/09/03
Erotildes da Silva Ferreira	SEMAD	2248	31	27/05/03 a 26/06/03
Eva Rodrigues de Oliveira	SEMED	2162	10	08/05/03 a 17/05/03
Evanilce Machado de Souza Amaral	SEMED	2224	8	18/05/03 a 25/05/03
Gessi de Lima	SEMED	2220	15	19/05/03 a 02/06/03
Iraci do Nascimento Souza Silva	SESAUP	2231	10	14/05/03 a 23/05/03
Ivania Pinheiro Avalo	SESAUP	2221	12	07/03/03 a 18/03/03
Janete Carvalho Dauzacker Sotolani	SEMED	2157	15	14/05/03 a 28/05/03
João Ramão Ribeiro Viegas	GMD	2282	58	06/06/03 a 01/08/03
Jorcelei Lima	SEMED	2245	15	07/05/03 a 21/05/03
Jorcelei Lima	SEMED	2244	18	22/05/03 a 08/06/03
Judite Pletsch	SESAUP	2164	15	12/05/03 a 26/05/03
Marcio Teles Arguelho	GMD	2249	15	11/05/03 a 25/05/03
Marcio Teles Arguelho	GMD	2250	47	26/05/03 a 11/07/03
Maria Aparecida Vargas do Nascimento	SEMED	2225	15	29/04/03 a 13/05/03
Maria Creusa dos Santos	SEMASC	2241	15	30/04/03 a 14/05/03
Maria Creusa dos Santos	SEMASC	2242	42	15/05/03 a 25/06/03
Maria do Carmo Nascimento	SEMAD	2246	15	28/04/03 a 12/05/03
Maria do Carmo Nascimento	SEMAD	2247	74	13/05/03 a 25/07/03
Maria Madalena Bernardes	SEMASHC	2163	5	19/05/03 a 23/05/03
Maria Pereira de Oliveira	SEMED	2228	15	14/05/03 a 28/05/03
Marluci de Almeida	SEMED	2226	15	15/04/03 a 29/04/03
Nilza da Silva Santos	SEMAD	2243	15	06/05/03 a 20/05/03
Nilza da Silva Santos	SEMAD	2251	15	21/05/03 a 04/06/03
Osmar Ferreira de Matos	SESAUP	2280	11	30/05/03 a 09/06/03
Sandra Yuki Kanomata	SESAUP	2252	15	01/05/03 a 15/05/03
Sandra Yuki Kanomata	SESAUP	2253	18	16/05/03 a 02/06/03
Saray Terezinha Ozelame Rossi	SEMED	2161	6	15/05/03 a 20/05/03
Sebastião César	SEINFRA	2133	84	27/05/03 a 19/08/03
Sérgio Mondadori	GMD	2233	10	20/05/03 a 29/05/03
Silvio Reginaldo Peres Costa	GMD	2232	15	26/05/03 a 09/06/03
Takeski Matsubara	SESAUP	2230	30	13/05/03 a 11/06/03
Valdete Auxiliadora Mesquita Sobreira	SEMED	2219	15	21/05/03 a 04/06/03

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA:

Nome:	Setor:	RESOLUÇÃO nº. Ldf/06/--/03.	Tempo (dias):	Início:
Maria Celma Pereira de Brito Marques	SEMED	2223	7	27/05/03 a 02/06/03
Vilma Saraval Negrão de Assis	SEMED	2166	10	12/05/03 a 21/05/03
Zaira Viegas Wolf	SEMED	2295	15	27/05/03 a 10/06/03

LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg/06/--/03:	Início:
Nilce Candida da Silva	SEMED	2240	09/05/03 a 05/09/03
Maria de Lourdes Alves Roseghini	SEMED	2229	14/05/03 a 10/09/03

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Av/06/--/03:	PERÍODO	Dias
Sandra Alves Miguel	SEMSUR	2262	18/02/97 a 25/06/00 (intercalados)	1.224

REMOÇÃO/REMANEJAMENTO/CEDÊNCIA:

Nome:	Removida da:	Para:	Resolução nº. Cd/Rem/Rm/06/--/03:	Data:
Antonio Francisco Soares	SEMASHC	AgHab	2314	27/05/2003
Evelyn Fernandes Barbosa de Oliveira	SEMASHC	AgHab	2311	27/05/2003
Irtom Machado da Silva	SEMASHC	AgHab	2313	27/05/2003
Ismael Daniel Lopes	SEGOV	SEMSUR	2297	01/10/2002
Kassia Jany Barros Beserra Lopes	SEMAD/Cedida	AGENCIA FAZENDARIA	2308	27/05/2003
Keli Cristina Pretti Barbosa	SEMASHC	AgHab	2312	27/05/2003
Paulo Jorge Lopes Motta	SEMASHC	AgHab	2315	27/05/2003

Extratos**LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lp/06/--/03	Quinquênio	Início:
Antonio Raimundo da Costa	SEMASC	2284	02/05/93 a 01/05/98	01/07/2003
Aparecida Pinheiro de Farias	SEMED	2286	01/04/82 a 31/03/87	01/07/2003
Corina Rosa Alencar	SESAUP	2287	20/05/97 a 19/05/02	01/07/2003
Roque Antonio Machado	SESAUP	2285	07/06/94 a 06/12/00	01/07/2003
Rose Meire Luiz Lima	SESAUP	2288	01/08/97 a 31/07/02	01/07/2003

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ad/06/--/03.	Quinquênios:	%	Início:
Ana Domingues Soley	SEMAP	2292	08/03/86 a 07/03/01	20	27/05/2003
Estela Mari de Figueiredo	SESAUP	2293	13/10/97 a 14/10/02 (intercalados)	10	11/02/2003
Luiz Albino Lopes	SEMAP	2289	05/04/91 a 04/04/01	10	02/05/2003
Mara Castilho Silva	SEMED	2290	01/03/86 a 19/07/02 (intercalados)	10	27/05/2003
Marcia Luciana Pereira da Silva Marcon	SEMED	2291	01/04/96 a 31/03/01	10	27/05/2003
Maria Bebeta dos Santos	SESAUP	2294	01/10/94 a 30/09/99	5	15/05/2003

Portarias**PORTARIA Nº 022/2003**

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor FRANCISCO FERREIRA VILELA, 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 01/02/2002 a 01/02/2003, a partir de 01/07/2003.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 12 de junho de 2003.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 023/2003

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora MARLI FERREIRA ALENCAR SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 26/06/2001 a 26/06/2002, a partir de 01/07/2003.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 12 de junho de 2003.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

Poder Legislativo

Portaria**PORTARIA N.º 124/2003**

O Vereador José Carlos Cimatti Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 318 e 319 do Regimento Interno, combinado com o art. 24, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Nelso Gabiatti, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença de suas atividades parlamentares, para tratamento

de saúde, conforme solicitação contida no Requerimento, protocolado sob o n.º 3709, de 13 de junho de 2003.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 13 de junho de 2003.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Ato**ATO Nº 008/2003**

José Carlos Cimatti Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no disposto no art. 25, § 1º da Lei Orgânica do Município combinado com os arts 332 e 333 e letra “c”, inciso III do artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal; e

Considerando o Requerimento protocolado sob o n.º 3709, do Vereador Nelso Gabiatti, de licença de suas atividades parlamentares, por 45 (quarenta e cinco) dias, para tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente, Sr. Laudir Munaretto, para tomar posse e prestar o compromisso, no cargo de Vereador no dia 17 de junho, às 18:30 horas, na Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 13 de junho de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente